



82

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 111, quinta-feira, 12 de junho de 2014

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Conselho Nacional de Assistência Social

Brasília - DF, quinta-feira, 12 de junho de 2014

RESOLUÇÃO № 16, DE 5 DE JUNHO DE 2014

Altera a Resolução nº 4, de 11 de fevereiro de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS.

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, em reunião ordinária realizada nos dias 4 e 5 de junho de 2014, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS,

RESOLVE:

Art. 1º O art.	4º passa a vigorar com a seguinte redação:
	"Art. 4º
	Parágrafo Único
	I - R\$40,00 (quarenta reais), se enviado até o final de agosto de 2014;
	II - R\$30,00 (trinta reais), se enviado até o final de outubro de 2014"(N.R.)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUZIELE MARIA DE SOUZA TAPAJÓS Presidenta do Conselho